



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 741, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa - Processo n° 23282.000743/2018-73.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que conta no Processo n° 23282.000743/2018-73,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.000743/2018-73, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Lisiane Martins de Macedo	Assistente em Administração	2219883
Arnaldo Fernandes Nogueira	Assistente em Administração	2996664

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor